



# Estado do Paraná Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



www.pr.gov.br

www.uem.br

## ATESTADO

Atestamos que a VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR nos cursos de graduação, conforme dispõe os Artigos 37, 38 e 39 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá (disponível em [http://www.pen.uem.br/html/pen/legislacao/regimento\\_uem.pdf](http://www.pen.uem.br/html/pen/legislacao/regimento_uem.pdf)), é realizada por componente curricular, abrangendo sempre os aspectos de ASSIDUIDADE, com frequência mínima de 75% da carga horária presencial de cada componente, e EFICIÊNCIA, resultado das atividades desenvolvidas pelo aluno ao longo do período letivo, ambos de caráter eliminatório.

Não há o abono de faltas, sendo adotado em casos excepcionais, amparados pelo Decreto-Lei nº 1044/69 e pela Lei Federal nº 6.202/75, o regime de atividades domiciliares.

É considerado aprovado no componente curricular, sem necessidade de avaliação final, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% de sua carga horária e tiver alcançado média das avaliações periódicas igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Após a realização da avaliação final, é aprovado no componente o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), resultante da média das avaliações periódicas com a nota da avaliação final.

Os critérios para a atribuição de notas nas avaliações da aprendizagem dos componentes curriculares são aprovados pelos departamentos didáticos, observadas as normas fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nos casos de estágios supervisionados, práticas de ensino, disciplinas das áreas clínicas, trabalhos de graduação e monografias, a avaliação da aprendizagem obedece a normas específicas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou pelo Conselho Interdepartamental do curso de graduação.

Maringá, 20 de Janeiro de 2014 às 19:10:06.

RICARDO GUIMARÃES S. COUTINHO  
Secretário  
Matrícula 82197-2

A autenticidade deste documento poderá ser verificada na página eletrônica  
<http://sisav.uem.br/sav/verificador/doc/>, digitando-se o código de verificação:  
1390252206095.24189.924640705.1839

ESTE DOCUMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E IMPRESSÃO ATÉ O DIA 19/02/2014

PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos  
[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

Maringá: Av. Colombo, 5790 - Campus Universitário - Maringá-PR - CEP: 87020-900  
Cianorte: Rua Dom Pedro II, s/n - Cianorte-PR - CEP 87200-000  
Cidade Gaúcha: Rodovia PR 482, Km 45 - Cidade Gaúcha-PR - CEP 87520-000  
Umuarama-CCA: Estrada da Paca, s/n - Bairro São Cristóvão - Umuarama-PR - CEP 87507-190  
Diamante do Norte: Rodovia PR 182, Usina Hidroelétrica de Rosana - Diamante do Norte-PR - CEP 87990-000  
Umuarama-CTC: Rodovia PR 489, 1400 - Saida para Xamburé - Umuarama-PR - CEP 87508-210  
Goioerê: Avenida Reitor Zefarino Vaz, s/n - Jd Universitário - Goioerê-PR - CEP 87360-000  
Ivaiporã: Praça da Independência, 385 - Centro - Ivaiporã-PR - CEP 87870-000

# STATE OF PARANÁ

University's  
Logo  
[www.uem.br](http://www.uem.br)

## STATE UNIVERSITY OF MARINGÁ

Recognize by Federal Decree 77.563 of 11/05/1976, published in the  
Federal Official Gazette in May 12<sup>th</sup>, 1976

Coat of Arms  
of the state of  
Paraná  
[www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br)

### CERTIFICATE

We certify that the VERIFICATION OF SCHOOL PERFORMANCE in undergraduate courses, as provided in Articles 37, 38 and 39 of the General Regulations of the State University of Maringá (available on [http://www.pen.uem.br/html/pen/legislacao/regimento\\_uem.pdf](http://www.pen.uem.br/html/pen/legislacao/regimento_uem.pdf)), is performed by curricular component, always including aspects of ATTENDANCE, no less frequently than 75% of attendance hours of each component, and EFFICIENCY, results of activities developed by the student during term times, both eliminatory factor.

There is no withdrawal of absences, being adopted in exceptional cases, protected by Decree – Law nº 1044/69 and Federal Law nº 6.202/75, the system of home activities.

In order to pass a course unit, without the need for final evaluation, the student who has attendance exceeding 75% of their workload and has achieved average periodic assessments equal or more than 6.0 (six point zero). Upon completion of the final evaluation, is approved the student who obtains a final average equal or more than 5.0 (five point zero), resulting from the average of the periodic assessment with the note of the final evaluation.

The criteria for assigning grades on learning evaluation of course unit are approved by the didactic department, subject to the standards set by Board of Teaching, Research and Extension.

In cases of supervised practices, practical of teaching, disciplines of clinical areas, graduation final work and monographs, the assessment of learning follows specific standards approved by Board of Education, Research and Extension or by the Interdepartmental undergraduate course Council.

Maringá, January 20<sup>th</sup> 2014 at 19:10:06.

Signed

RICARDO GUIMARÃES S. COUTINHO  
Secretary  
Registration 82197-2

The authenticity of this document may be verified on the web page  
<http://sisav.uem.br/sav/verificador/doc/>, by entering the verification code:  
1390252206095.24189.924640705.1839

THIS DOCUMENT WILL BE AVAILABLE FOR INQUIRY AND PRINT UNTIL FEBRUARY 19<sup>th</sup> 2014

DAA  
PRO-RECTOR OF TEACHING  
Directory of Academic Matters  
[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

Maringá: Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário - Maringá PR- CEP 87020-900  
Cianorte: Rua Dom Pedro I, s/n- Cianorte PR- CEP 87200-000  
Cidade Gaúcha: Rodovia PR 482, KM 45- Cidade Gaúcha PR- CEP 87820-000  
Diamante do Norte: Rodovia PR 182- Usina Hidroelétrica de Rosana- Diamante do Norte PR- CEP 87990-000  
Goioerê: Avenida Reitor Zeferino Vaz, s/n-Jardim Universitário- Goioerê PR- CEP 87360-000  
Umuarama-CCA: Estrada da Paca, s/n- Bairro São Cristóvão- Umuarama PR- CEP 87507-190  
Umuarama-CTC: Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 1800- Bairro Zona VII- Umuarama PR- CEP8706-370